



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 01/2025

Unidade Gestora Solicitante: Prefeitura Municipal de Xinguara	
Setor/Área Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	
Responsável pela Demanda: Bruno Assunção Paiva Cargo/Função: Secretário Municipal de Gestão Fazendária	Decreto: 03/2025

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

O presente documento manifesta as necessidades da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica tributária e financeira.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em arrecadação tributária para o município está diretamente relacionada à necessidade de garantir que o município receba de forma justa o retorno do ICMS, essencial para seu desenvolvimento econômico. O acompanhamento das informações fiscais e econômicas das empresas do município é fundamental para assegurar a correta alocação dos valores devidos e a fixação do índice de retorno do ICMS. Além disso, a elaboração de recursos junto à Secretaria da Fazenda Estadual para corrigir distorções no cálculo do ICMS requer conhecimento técnico especializado. Essa consultoria protege os interesses financeiros do município, evitando perdas significativas e garantindo o retorno adequado para o desenvolvimento local. A adoção de rotinas direcionadas, aliadas a uma assessoria especializada e emprego de ferramentas informatizadas, contribuirão para proporcionar um melhor acompanhamento das informações prestadas pelos contribuintes, visando detectar possíveis inconsistências que possam resultar em incremento real na arrecadação tributária do Município, difundindo percepção e justiça fiscal.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, estima-se, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO	VALOR TOTAL PRELIMINAR ESTIMADO
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRA.	Mês	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 300.000,00

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 09 de Janeiro de 2025.

Bruno Assunção Paiva
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Decreto Municipal nº 03/2025